

18 A HIPÓTESE DA REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL: UMA ANÁLISE CRÍTICA

Gustavo Noronha D'Ávila

Doutor, UniCesumar, Professor, nome@ies.edu.br

Julia Aguera Calonego

Graduanda, UniCesumar, estudante, julia_aguera@hotmail.com

Maria Olivia Becaro dos Santos

Graduanda, UniCesumar, estudante, nome@ies.edu.br

INTRODUÇÃO:

“Art. 228. São penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeito às normas da legislação especial”, é o que expõe a Constituição Federal de 1988, vigente até os dias de hoje, assim como as mais diversas discussões que giram o entorno deste artigo em específico. Contudo, engana-se quem pensa se tratar de um tópico de recente abordagem, já que apenas cinco anos após a publicação da Carta Magna a Proposta de Emenda à Constituição n. 171/1993, de autoria de Benedito Domingos, membro do Partido Progressista (PP), era levada a público, com viés de redução da maioridade penal de 18 anos para 16 anos em caso de crimes graves (BRASIL, 1993).

Sensação de injustiça e impunibilidade são os sentimentos que norteiam a luta a favor da redução da maioridade penal, que apenas ganharam força devido às repercussões em redes sociais e mídia tradicional de menores assumindo a autoria e até mesmo participando ativamente em crimes cometidos por grupos majoritariamente compostos por adultos devido às sanções “mais brandas”. Analogias como ao fato de ser concedido, aos dezesseis anos, capacidade civil para a execução de certos atos da vida cidadã, incluindo a possibilidade de votar em eleições e obter emancipação mediante autorização dos responsáveis legais frequentemente são utilizadas, afinal, “se o adolescente possui consciência suficiente para auxiliar na escolha de um presidente, assinar documentos, e até mesmo se casar, por que ele não poderia responder criminalmente por seus atos?”.

É diante destes questionamentos, comumente trazidos pelos membros da sociedade brasileira, repletos de interferência midiática e achismos, que a pesquisa e análise de dados a serem feitas e expostas pelo presente artigo científico obterão espaço importante, pois é através dele, que buscará compreender se, de fato, a redução da maioridade penal poderá reduzir, também, a criminalidade em território nacional.

PROBLEMA DE PESQUISA:

Nos últimos anos, a discussão sobre a redução da maioridade penal se intensificou ainda mais e, muitas vezes, vem sendo alimentada pela profundamente arraigada sensação de injustiça e impunidade disseminada em redes sociais e mídia estabelecida. O fato de que menores de 18 anos atuaram como autores ou cúmplices em crimes terríveis, frequentemente cometidos em cooperação com adultos, levanta questões sobre a eficácia das medidas socioeducativas existentes e a necessidade de a resposta do sistema de justiça criminal ser mais dura.

Considerando todos esses fatores, este projeto de pesquisa visa analisar de maneira imparcial e embasada os potenciais impactos provenientes de uma política de redução da maioridade penal sobre a situação criminal do Brasil. Após investigar os dados empíricos,

pretende-se identificar se a redução da maioria penal efetivamente poderia contribuir para reduzir o crime ou se outras abordagens, incluindo a execução de políticas mais severas de prevenção e reinserção, seriam mais eficazes.

Além disso, o presente projeto visa contribuir para a qualificação do debate público sobre a questão, fornecendo dados e evidências que possam subsidiar a formulação de políticas públicas mais informadas e eficazes no enfrentamento da violência e da criminalidade juvenil. Dessa forma, a pesquisa proposta pretende não apenas gerar conhecimento acadêmico, mas também fornecer subsídios para a tomada de decisão por parte dos atores políticos e sociais envolvidos nesse debate tão complexo e controverso.

OBJETIVO:

De maneira geral, o objetivo principal do presente estudo se norteia em identificar o que a redução da maioria penal de fato poderá significar na taxa de criminalidade em território nacional. Ainda, mais especificamente, é possível expor que este trabalho visa a busca pelas diferenciações entre o menor de idade nos anos 80 e na atualidade, compreendendo se a concepção trazida na Constituição Federal de 1988 ainda poderia se aplicar ao jovem de 2024, bem como prestar esclarecimentos acerca das verdadeiras consequências da possibilidade de redução da maioria penal tanto para o menor infrator quanto para com a sociedade.

MÉTODOLOGIA:

Trata-se de uma revisão integrativa de literatura e análise estatística, norteada pelos frequentes debates com relação à redução da maioria penal em território nacional, através de uma base de dados indexadas, como Scientific Electronic Library Online (SciELO), Google Acadêmico, portais de notícias e demais revistas periódicas publicadas no Brasil. São critérios de inclusão artigos e pesquisas publicados no tema entre os anos de 2014 e 2024, na língua portuguesa. São critérios de exclusão artigos publicados anteriormente aos anos mencionados, em demais idiomas para além do supramencionado. A metodologia exigirá etapas a serem seguidas, a se inicia pela pré-análise de materiais, exploração dos artigos e, ao fim, o tratamento dos resultados. Os dados serão analisados, a fim de posterior redação dos resultados, discussões e, finalmente, considerações finais, a fim de se obter, através dos mais diversos pontos de vistas e agrupamento de dados, possamos encontrar a resposta para as seguintes perguntas: a redução da maioria penal, de fato, reduziria a criminalidade no Brasil? Os critérios utilizados para diferenciar sujeitos inimputáveis e imputáveis em 1988 podem ser aplicados aos jovens da atualidade?

RESULTADOS ESPERADOS: Espera-se que, com as estatísticas e demais dados analisados, identifique-se a resposta com relação à redução da maioria penal e a possibilidade de igual redução à taxa de criminalidade em território nacional, buscando igualmente compreender as verdadeiras consequências a serem obtidas tanto pelos infantes, individualmente, quanto pela coletividade como um todo.

FONTES FINANCIADORAS: Trabalho financiado pela UniCesumar no PIC Programa de Iniciação Científica

REFERÊNCIAS:

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Proposta de Emenda à Constituição nº 171, de 18 de agosto de 1993. Altera a redação do art. 228 da Constituição Federal (imputabilidade penal do maior de dezesseis anos). [S. l.], 1993. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=14493>. Acesso em: 11 mar. 2024.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. EM NOTA, UNICEF SE POSICIONA CONTRA A REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL, [S. l.], p. s.n, 19 mar. 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/68943-em-nota-unicef-se-posiciona-contraredu%C3%A7%C3%A3o-da-maioridade-penal>. Acesso em: 11 mar. 2024.

GUEDES, Aline. REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL GERA CONTROVÉRSIAS EM DEBATE NA CCJ, 26, Jan. 2019. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/06/27/reducao-da-maioridade-penal-gera-controversias-em-debate-na-ccj>. Acesso em: 09 mar. 2024.

LONGO, J.; PESSANHA, B.; DE JANEIRO, R. ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL -ESSE É O CAMINHO? [s.l: s.n.]. Disponível em: https://www.emerj.tjrj.jus.br/paginas/trabalhos_conclusao/1semestre2009/trabalhos_12009/julianapessanha.pdf. Acesso em: 16 mar. 2024.

MARIN, M.; LACERDA. REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL. [s.l: s.n.]. Disponível em: <https://www.franca.unesp.br/Home/Pos-graduacao/-planejamentoeanalisedepoliticaspublicas/iisippedes2016/reducao-da-maioridade-penal---trabalho-completo.pdf>. Acesso em: 09 mar. 2024.

SANTOS, Luana Linhares dos. A REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL SOB A ANÁLISE DO ALICIAMENTO DE MENORES NO CRIME ORGANIZADO E AS LACUNAS DO ESTADO. Revista Processus Multidisciplinar, [S. l.], v. 2, n. 4, p. 502–522, 2021. Disponível em: <https://periodicos.processus.com.br/index.php/multi/article/view/432>. Acesso em: 11 mar. 2024.

SILVA, E. et al. REDUZIR A MAIORIDADE PENAL: SOLUÇÃO OU PROBLEMA? [s.l: s.n.]. Disponível em: <https://www.unaerp.br/revista-cientifica-integrada/edicoes-anteriores/volume-3-edicao-4/2989-rci-reduzir-a-maioridade-penal-solucao-ou-problema-06-2018/file>. Acesso em: 16 mar. 2024.